

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 011/2021

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga– Bahia

Indicação nº 011/2021, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes solicitando manutenção das gavetas do Cemitério Municipal da sede do município de Ibipitanga-BA.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja **realizada a manutenção das gavetas do Cemitério Municipal da sede do município de Ibipitanga-BA, pelas razões que a seguir apresento.**

JUSTIFICATIVA:

Recebi reclamação de vizinhos, moradores de ruas em que está localizado o cemitério municipal da sede, de que em decorrência da má estrutura das gavetas em que estão e são sepultados os corpos, após alguns dias de sepulto dos mesmos inicia-se a decomposição dos cadáveres (que é um processo natural) e com isso começa-se a sair das gavetas um “líquido” que escorre pelas paredes das gavetas, ele é formado por um **líquido** viscoso de cor castanho-acinzentada, chamado de necrochorume. Ele é composto de **sais** minerais, água, substâncias orgânicas degradáveis, grande quantidade de vírus e bactérias e outros agentes patogênicos. Especialistas são unânimes, em dizer, que o perigo do necrochorume é devido aos microorganismos patogênicos, e seus riscos infecciosos.



Diante da notícia acima apresentada, surge a necessidade da presente indicação para que o poder executivo municipal realize a manutenção das gavetas do cemitério municipal da sede, para evitar o que vem ocorrendo e respeite as regras sanitárias às quais também está submetido, fazendo a impermeabilização das mesmas.

A manutenção das gavetas do cemitério vai de encontro com requisitos necessários para o bem estar social, para o fim de evitar constrangimentos aos vizinhos do imóvel, bem como à aqueles que visitam o imóvel.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 10 de abril de 2021

Maria Laurinda Gomes

Vereadora